

ERRATA

PORTARIA Nº 434/2025, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

EXONERAR DAS-IV

PORTARIA Nº. 010/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 462/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 05 de abril de 2025, a servidora **LILIANE DE OLIVEIRA CARDIM FLORIDO**, matrícula nº. 4000445, no cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - Classe “A” - Nível 2, que era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.944/2025)	R\$ 1.548,36
Triênio 33% (Lei Municipal nº 1.612/2019)	R\$ 510,96
Incentivo Profissional 25% (Lei Municipal nº 1.554/2018)	R\$ 387,09
Total	R\$ 2.446,41

(Dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Conceição de Macabu, 24 de março de 2025.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme REQUERIMENTO protocolado sob o número 6293/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor **KEVIM SILVA DONATO**, matrícula 4628889 do Cargo em Comissão **Assistente Jurídico**, Símbolo DAS-IV, vinculado a Procuradoria Geral do Município, a partir de 09 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 056/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Interromper período de gozo de férias, do servidor **Tony Luis Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 015/C em 14/04/2025, por necessidade de serviço, conforme estabelece o Art. 15 da Lei 1.772 de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente